

JUSTIFICATIVA DE COMBUSTÍVEL

OBJETIVO: Aquisição de combustível (Diesel e Gasolina), para os veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses.

Com a vasta oferta de serviços públicos executados por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, que cumpre um cronograma diário de atendimentos e ações, tendo como suporte prioritário o atendimento nos Equipamentos Sociais e para isso, precisa manter os veículos de uso desta Secretaria em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de movimentação para garantir as atividades realizadas através de visitas domiciliares e busca ativa, cobertura de deslocamento dos veículos para região do Planalto, bem como a demanda e cumprimento dos serviços essenciais de transporte de material e equipe técnica para realização das ações planejadas e apresentadas no Plano de Ação.

Considerando que, a aquisição de combustíveis visa atender à necessidade destes serviços de transporte terrestre por serem de caráter contínuo no âmbito da Assistencial Social, garantidos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Diante do exposto, a aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) são imprescindíveis para atender todos os veículos automotores dos setores vinculados à SMAS e que fazem parte da Rede Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,



Lucinéli Silva Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº078/2021

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de extintores de Incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores e usuários dos equipamentos sociais, bem como a integridade do patrimônio público, além de atender exigências estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, dentre elas a NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que possam ocorrer.

Lucinéli da Silva Costa

Secretária Municipal da Assistência Social

Lucinéli da Silva Costa

Portaria nº078/2021

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de consumo (reposição de GÁS GLP com carga de 13 Kg e botija vazia) faz-se necessário para propiciar condições para preparo de cafezinhos, leite, mingual que são ofertados diariamente aos usuários atendidos nos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), CREAS, Cadastro Único, bem como as refeições oferecidas na Unidade de Acolhimento (Abrigo João & Maria).

A oferta desses serviços contribui para o atendimento digno e proveitoso aos usuários da Política Municipal de Assistência Social.



Secretária Municipal da Assistência Social

Lucinéli da Silva Costa

Fórmula nº078/2021